

CGJ/DA - Seção de Protocolo e Digitalização

De: Alexandro Postali
Enviado em: terça-feira, 26 de dezembro de 2017 16:23
Para: CGJ/DA - Seção de Protocolo e Digitalização
Assunto: Enc: Central de Atendimento Eletrônico da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Prezados,

Favor autuar.

Att.,
Alexandro Postali
Assessor Correicional
Núcleo IV - Corregedoria-Geral da Justiça
extrajudicial.tjsc.jus.br

De: CGJ/Corregedoria - resposta automática
Enviado: terça-feira, 26 de dezembro de 2017 16:21
Para: eparvored@hotmai.com; CGJ - Núcleo 4 - Serventias Extrajudiciais
Assunto: Central de Atendimento Eletrônico da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Poder Judiciário de Santa Catarina
Corregedoria-Geral da Justiça

C O N F I R M A Ç Ã O D E A T E N D I M E N T O

A providência de Requerimento com o protocolo 11258-WHRWWI foi respondida nos seguintes termos:
Síntese da providência: Nos termos do artigo 16 do Provimento n. 62/2017, de 14 de novembro de 2017, do Conselho Nacional de Justiça, a saber: "Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão **COMUNICAR O FATO IMEDIATAMENTE À RESPECTIVA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, QUE DARÁ AMPLA PUBLICIDADE AO FATO**". Assim sendo, venho, por meio deste, comunicar a inutilização do papel de segurança de n. A1913585, que seria utilizado para o ato de aposição da apostila, para que a Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina tome as devidas providências, conforme previsto no artigo 16 do Provimento n. 62/2017 do CNJ, já exposto.

Resposta da Providência:
EXTRAJUDICIAL. PROVIMENTO N. 62/2017 CNJ. APOSTILAMENTO. INUTILIZAÇÃO DO PAPEL DE SEGURANÇA. AUTUAÇÃO FIM DO RECESSO.

Prezado Stephano,
Recebido em plantão.
Ciente de vossa comunicação, tão logo se encerre o período de recesso, vossa comunicação será atuada para as providências necessárias.

Atenciosamente,

Alexandro Postali
Assessor Correicional
Núcleo IV
Corregedoria-Geral da Justiça